

## A PROPÓSITO DO CONCEITO DE POLISSEMIA

Hélder Sousa SANTOS<sup>22</sup>

**Resumo:** Em nosso artigo, discorremos sobre o conceito de polissemia na língua e na linguagem. Para tanto, realizamos um excuro a posicionamentos construídos sócio-historicamente a propósito de realizações variadas desse fato linguageiro. Trata-se, em tese, de um gesto analítico nosso que discute e compreende o questionamento seguinte: como pensar o fato polissemia, a princípio constitutivo de uma categoria gramatical, ocupando dialeticamente estatuto de *mesmo* e de *diferente* na linguagem? Essa discussão é empreendida a partir do ponto de vista da Análise de discurso iniciada por Michel Pêcheux e colaboradores, na França, na década de 60 do século XX e, no Brasil, por Eni Orlandi e outros pesquisadores.

**Palavras-chave:** Língua. Linguagem. Polissemia.

**Abstract:** *In our article, we talk about the concept of polysemy in language. To this end, we have conducted a dissertation to positions socio-historically built in connection with various achievements of this language fact. It is, in theory, an analytical gesture that discusses and comprises the following question: how to think the fact polysemy, in principle constitutive of a grammatical category, occupying dialectically status of the same and the different in language? This discussion is undertaken from the point of view of the discourse analysis initiated by Pêcheux and collaborators in France in the 60s of the twentieth century and, in Brazil, by Eni Orlandi and other researchers.*

**Keywords:** *Language. Language. Polysemy.*

---

<sup>22</sup> Doutor em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). Endereço eletrônico: [helder\\_sousa@terra.com.br](mailto:helder_sousa@terra.com.br)

## O tratamento da polissemia na óptica lógico-filosófica

Desde sempre, em práticas de uso da língua, sejam estas orais ou escritas, vimo-nos impelidos à tarefa de diferenciar e de conter sentidos. A fim de demonstrar isto, não é preciso muito empenho de nossa parte. Basta lançarmos um olhar mínimo para situações comuns à vida cotidiana. Situações em que estejam presentes gestos da figura falante empenhados em se desfazer de “problemas” linguísticos tais como: *o certo é X* (ex.: “colocar a calça”) e *não Y* (ex.: “botar a calça”), já que, nessa situação, tende pontuar o mesmo falante de língua, “botar é particularidade do significado da palavra ‘bota’” (ex.: “O homem botou a bota”) “e não da palavra ‘calça’, a qual admite apenas o sentido de calçar” (ex.: “O homem colocou a calça”)<sup>23</sup>.

Gestos como esses de significar a linguagem, questionando variações de significados para as palavras, a despeito de virem investidos de pragmatismos quase sempre de ordem argumentativa, remontam da Antiguidade, particularmente em reflexões legadas a nós pela Tradição escrita, no diálogo *Crátilo* de Platão (1988 [388 a.C.]), a propósito. Este diálogo, é sabido, constitui-se de discussões acirradas entre Sócrates e seus interlocutores, Crátilo e Hermógenes, discussões sobre fatos de semântica; a tese da diferenciação de sentidos na língua é uma delas. Dali, observam-se posicionamentos platonianos concentrados naquilo que validaria uma “exata propriedade dos nomes” (PLATÃO, 1988): os seus sentidos reais. Estes, os sentidos, suas diferenciações, ou funcionariam como naturais, isto é, na condição de representantes imediatos das coisas do mundo, ou como convencionais, isto é, na condição de elaborações (arbitrárias) produzidas pelo trabalho mental humano via símbolos. Em outras palavras, tudo aí tem a ver com o velho debate teórico (re)formulado, ao longo da história dos estudos semânticos, para as ideias de *naturalismo* e de *convencionalismo* da linguagem.

Diante disso, um dos meios encontrados por Platão para “superar” o impasse da tese de diferenciação de sentidos na linguagem é aventado, ainda, no *Crátilo*, particularmente, quando o autor examina a possibilidade de mudanças de nomes próprios por outros (o caso examinado foi o de nomes de escravos). Mudanças que, *a priori*, não modificavam nada ali. Isto porque, a quaisquer nomes de escravos é certo conferi-los a quaisquer coisas do mundo, argumenta o personagem Hermógenes (Cf. PLATÃO, 1988). Neste ponto, Platão, pondo-se a reavaliar aspectos da perspectiva essencialista da linguagem, não exatamente via premissas da

---

<sup>23</sup> Esses enunciados, transcritos parcialmente aqui, são produtos de um contexto estrito de uso da língua escrita: a Internet (o *Facebook*). Ali, em dado momento (janeiro de 2015), internautas se debatiam acerca de um fato de linguagem que os tocou certamente: a monossemia suposta às formas verbais “botar” e “calçar”.

vertente naturalista (a imitação de sons e de formas supostas às palavras é uma delas), mas pela possibilidade criada daí para um refletir sobre a não-essência das coisas, o convencionalismo, assume que os nomes provêm bem mais de convenções do que de essências (Cf. OLIVEIRA, 2006, p.19).

No tocante à questão anterior, é mister compreender os efeitos do debate cratiliano e hermogeniano. Tal debate, lembra Oliveira (2006, ib.), pôs fim à ideia de impossibilidade de *correção dos nomes*, atrelando aí outra questão: a de “exatidão de verdade intrínseca às categorias nominais”. Isto é, a verdade a ser tomada pelos homens, quando desejarem descobrir a essência das coisas.

Historicamente, foi desse debate filosófico que originou a dúvida humana sobre o que “dizem” as palavras. Com intuito de expurgar das palavras sentidos “indesejáveis”, gerados por seu “mau uso”, seus vários sentidos, uma nova seara de discussões levou, na época, filósofos e estudiosos da linguagem a proporem mecanismos de controle do problema indicado pelo Crátilo: *a polissemia*. Um desses mecanismos, diríamos, o mais evocado, foi *a contextualização da língua*. Formularam-se, nesse passo, contextos que enquadrassem as palavras e seus significados, biunivocamente. Assim, sobre a óptica filosófica, a fórmula-contexto funcionava como uma espécie de filtro de sentidos; um filtro que controlava, imaginariamente, a abertura da significação, o efeito invasor (a polissemia) à ordem previsível das palavras.

Por consequência, a questão do sentido múltiplo que, em Platão (1988), vale dizer, não se mostra como um problema linguístico, mas enquanto propriedade inerente ao funcionamento da linguagem<sup>24</sup>, passou a ser encarada como um mal na língua. “Era preciso combatê-la”<sup>25</sup>, afirmam os trabalhos do filósofo, discípulo de Platão, Aristóteles (séc. 384 a.C.). Mas por que combatê-la? — questionamo-nos. Para garantir às formas da língua clareza e coerência, ou para dotar de praticidade artifícios retóricos concentrados na eficácia (proliferação utilitária) do discurso?

Sem delongas, respostas prováveis às perguntas acima encontram seus fundamentos em interpretações de viés filosófico. Vejamos, então, que argumentos aplicados (a não

---

<sup>24</sup> Quanto a isso, cumpre ressaltar que, no trabalho de Silva (2006), retomado em partes aqui, há esclarecimentos *a-mais*. Um desses esclarecimentos pontua que Platão, sem pretensões de regular a diferenciação de sentidos das palavras, sempre insistiu em praticá-la. Atitude perante a qual o filósofo Aristóteles demonstrou ser contrário, combatendo-a incisivamente.

<sup>25</sup> DUBOIS (1998, p. 471), aludindo-se ao pensamento do filósofo Leibniz (1646-1716), relata que “o caráter polissêmico do vocabulário geral foi frequentemente considerado como uma limitação ao pensamento científico”.

contradição do dizer, por exemplo) ali, insistentemente, fazem-nos quase certos de que a categoria do sentido diferente (a polissemia<sup>26</sup>), ao jogar com possibilidades outras de sentidos, com ambiguidades gramaticais, poderia levar dada verdade a se passar por mentirosa — algo que a sofística<sup>27</sup>, lançando mão de princípios da Retórica filosófica<sup>28</sup>, explorou bastante. Neste ponto, conforme elucidam vários trabalhos<sup>29</sup> ocupados do “mesmo” assunto, consideram-se os Sofistas gregos os grandes empreendedores da arte de persuadir, uma vez que, via artifícios linguísticos (jogos de palavras eloquentes e inversões de proposições), atingiam aos objetivos de sua oratória; o convencimento do público, com argumentos “legítimos”, era um desses objetivos. O combate à polissemia, nesse contexto, justificava-se, pois, mediante tais causas, sobretudo em função da abertura excessiva do sentido, abertura que, aristotelicamente dizendo, dificulta a comunicação e o pensamento humanos (ARISTÓTELES *apud* ULLMANN, 1964, p. 347).

Em decorrência do que o parágrafo acima rememora, à polissemia das palavras não restou outro estatuto a não ser o de *desvio gramatical*. Compreendendo aqui a noção de *desvio* enquanto um dado que, à língua, cabe “resolver e evitar”, sistematicamente (ARISTÓTELES *apud* ULLMANN, *ib.*). Isso é tão legítimo de ser confirmado que uma visada rápida a compêndios gramaticais permitir-nos-á notar ali escolhas de palavras que melhor vinculam significados — estes são considerados por gramáticos como se fossem unívocos, com fronteira demarcada frente a outros significados da língua.

Esse estatuto gramatical atribuído ao sentido polissêmico, o de uma homonímia da língua, vigora até os dias de hoje, a despeito de haver estudos atuais, a propósito, Andrade (2006), que analisam efeitos de polissemia em produtividades lexicais do português

---

<sup>26</sup> Termo criado pelo semanticista francês Michel Bréal (2008 [1897]), no séc. XIX, em seu “Essai de Sémantique”. Até então, no *Crátilo* de Platão, o termo polissemia recebia outro rótulo, o de homonímia; rótulo que, no séc. III a.C, estoicos já haviam formulado. Essa, a homonímia, sob diferentes designações (*causal, intencional, racional, por analogia*) foi largamente examinada por trabalhos aristotélicos, no séc. IV a.C (Cf. ARISTÓTELES, 1964, p. 279).

<sup>27</sup> Sob o viés filosófico, “a sofística representa, com o ceticismo, um movimento intelectual essencial para a argumentação retórica, especialmente porque criou o princípio do debate e dos discursos irredutivelmente contraditórios (as antilogias), a noção de ponto de vista, a reflexão sobre o verossímil” (CHARAUDEAU e MAINGUENAU, 2012, p. 455). Em tese, diz-se que o sofista grego era aquele pseudofilósofo que tratava a verdade de modo indiferente, já que [...] conseguia, pela eficácia do discurso, fazer “aparecer o falso por verdadeiro ou pelo menos por provável” (OLIVEIRA, 2006, p. 26).

<sup>28</sup> Matéria de peso no currículo escolar de estudantes da época, uma técnica de que, obrigatoriamente, deveriam tirar proveito no ato de produzir discursos.

<sup>29</sup> Oliveira (2006), a nosso ver, poderá ser tomado como uma referência de base por leitores interessados nessas e outras questões acerca de filosofia e linguagem.

contemporâneo. Neste ponto, existe entre nós a ideia (já disseminada) de que quando surgem dois ou mais sentidos para uma mesma palavra ou frase, é preciso escolher — nos orientar — pela sua literalidade, o sentido estabilizado. Sentido esse que trabalha (histórico e ideologicamente) a serviço da verdade “legitimada” em estruturas linguísticas.

Consequentemente, o contexto de ideias e de (re)formulações em tela expostos ao fato polissemia/homonímia — contexto esse (e)feito de injunções pedagógicas requeridas pelas descrições gramaticais, *a priori* — produziu, sabemos bem, ecos<sup>30</sup>. Em Rocha Lima (2005, p. 487), por exemplo, a questão polissemia/homonímia é caracterizada como “fator de perturbação da boa escolha das palavras”<sup>31</sup>. Tal posição é sustentada por esse gramático via exemplificações lexicais, exemplificações, grosso modo, que confirmam o fato polissemia no âmbito puro da denotação. Para compreender melhor isso, retomamos aqui exemplos propostos pelo autor; nesses vejamos certos sentidos se multiplicando em outros (a partir de uma “mesma” palavra). Os exemplos listados por Lima (2005, p. 487)<sup>32</sup> são: “*Rompeu* a roupa no arame farpado (*rasgou*)”; “*Romper* um segredo (*revelar*)”; “*Romperam* as músicas (*princiariam*)”; “O senador *rompeu* com o governo (*brigou com, desligou-se de*)”; “A cavalaria *romperá* as hostes inimigas (*destróçará*)”.

Ante a esses empregos variados do verbo “romper”, é importante notarmos a indistinção para o que *seja* homonímia e polissemia na linguagem. Ora, ambas as noções não são simples de resolver assim. No caso, o ato de apresentar sinonímias e contextos pontuais que as “justifiquem” reforça, ainda mais, a questão da diferenciação de sentidos previsíveis à língua, às suas formas.

Em Bechara (2004), outro gramático contemporâneo, podem-se checar também compreensões produzidas a respeito do tópico polissemia e para o tópico homonímia. Ali, a polissemia está caracterizada enquanto fato da língua que modifica sua unidade imaginária. Em “Moderna gramática do português”, seção “Alterações semânticas da estrutura das unidades”, Bechara (2004) reflete sobre aspectos semânticos gerais da polissemia, buscando, para isso, confrontá-la com a noção de homonímia — confrontação que o gramático Rocha

---

<sup>30</sup> Não é objetivo deste trabalho realizar uma diacronia para a questão da polissemia. O leitor, exatamente nessas últimas observações, poderá estranhar o salto temporal dado. Mediante a isso, justificamos que, aqui, nosso interesse concentra-se em destacar e compreender, rapidamente, pontos relativos à mudança de estatuto da noção de polissemia. Uma categoria, inicialmente, da Retórica, e, depois, da gramática.

<sup>31</sup> Nessa passagem, a noção de polissemia foi tomada como fato de língua semelhante à homonímia.

<sup>32</sup> Os destaques em itálico, nesses exemplos, são do autor.

Lima (2005) não subsume. Sob a óptica gramatical, Bechara (2004, p. 402) nos diz que a polissemia “é [...] um fato de língua” explicado pela existência de “[...] uma só forma (significante) com mais de um significado unitário pertencentes a campos semânticos diferentes”. E acrescenta: “É preciso não confundir a polissemia léxica ou homofonia com variação semântica ou polivalência no falar (fato de fala), que consiste na diversidade de acepções (sentidos) de um mesmo significado da língua segundo os valores contextuais, ou pela designação, isto é, graças ao conhecimento dos ‘estados de coisas’ extralinguísticos” (BECHARA, 2004, p. 402). Em tese, Bechara pontua, nessa citação, a necessidade de “[...] se buscar primeiro aquilo que caracteriza as línguas, isto é, invariantes de significado ou o ‘significado unitário’” (p.402).

Ora, se examinadas lado a lado, veremos que as conceituações de polissemia formuladas por Rocha Lima (2005) e Bechara (2004), respectivamente, são tributárias de premissas formuladas pela tradição retórica — premissas do filósofo Aristóteles. Vejamos que ambas postulam a existência de um significado unitário (denotativo) interior às formas da língua. Assim sendo, caberia questionar se é desse significado (primeiro?), suposto *o* da língua, alocado em suas palavras, que se chega a outros? É certo que não. A língua, sua significação, vale dizer, constitui-se também de exterioridade. Por isso, não se marca pelo essencialismo imajado às palavras, frases e expressões.

Em vista da ponderação precedente, considera-se, pois, que há aspectos outros implicando a constituição e a formulação de sentidos na linguagem. Esses aspectos, grosso modo, são esclarecedores de uma questão polêmica de linguagem, qual seja: a polissemia corresponde, ou não, a um efeito de escolhas nossas? — escolhas essas orientadas pelo significado suposto literal às palavras. Se, consoante às formulações da tradição gramatical, a categoria da polissemia está para “uma propriedade da significação linguística” capaz de “abarcara toda uma gama de significações, que se definem e precisam dentro de seu contexto”<sup>33</sup>(BECHARA, 2004, p. 403), então, há ali, no modo com que a Retórica lida com a questão, uma contradição em funcionamento. Esta decorre da ideia (uma suposição) de uma língua

---

<sup>33</sup> Bechara (2004, p. 403), em “Nota de nomenclatura”, remete-nos ao que amplamente gramáticos, diferentemente dos linguistas, concebem por polissemia e por homonímia da língua. Os primeiros observam esses fatos de linguagem via questões não-semânticas, via elementos ligados exclusivamente à forma linguística; os segundos já ousam perscrutar ali aspectos semânticos-outros implicados às palavras (o contexto situacional, por exemplo), conquanto os critérios utilizados assemelhavam-se aos dos gramáticos.

controlada por seus falantes, os quais, de modo unívoco, “produzem” *significados sem defeitos*.

A seguir, vejamos outros posicionamentos teóricos construídos para o exame da categoria gramatical da polissemia. Agora, mais especificamente, no âmbito de trabalhos da Linguística. Perante outro quadro de discussões, gostaríamos que fosse percebido o argumento seguinte, do linguista Kleiber (1999, cf. p.12): os problemas de polissemia, amiúde postos em discussão, decorrem do estatuto atribuído ao sentido por teorias em geral. Neste ponto, tem-se um reconhecimento (ou não) de fatores socioculturais e ideológicos como constitutivos da produção da linguagem.

### **O tratamento da polissemia na óptica da linguística**

A noção de polissemia foi reexaminada e descrita pela Linguística de modo específico: ora fazendo aflorar propriedades intocadas pela tradição lógico-filosófica, ora relegando-as a um plano segundo de interesses.

Cientes disso, apresentamos aqui um retrospecto de formulações e problematizações produzidos, sob ângulos diferentes (histórico-filológico, linguístico, cognitivo), a partir do século XIX, por estudiosos e pesquisadores de linguagem acerca do tópico polissemia.

Sendo o século XIX o momento em que o “problema” do sentido polissêmico na língua foi reintegrado ao bojo de interesses dos estudos linguísticos, é mister que, de saída, ressaltemos o real interesse das atividades científicas por ele. Tratava-se, num primeiro momento, de propor questões para um reexame atento a implicações, matizes-outras colocadas em relação ao significado primeiro conferido às palavras. Tais matizes de significados (sinónimias) foram estudados, na época, apenas pela perspectiva da mudança linguística (mudança histórica) e por explicações genéricas de cunho etimológico — ambas as perspectivas recebem, até hoje, ênfases em dicionários de Língua Portuguesa. Nada ali se abre, importa frisar, a algum tipo de observação acerca de fatores para-além das regras da língua supostamente clara, precisa, sem ambiguidades.

Em trabalhos do semanticista Michel Bréal (2008), o criador do termo *polissemia* (do grego *poli*: muitos; *sema*: significados), diferentemente, fatores-outras começam a ser aventados, sobretudo pela via de fatos de ordem cultural. Do ponto de vista de Bréal, os desenvolvimentos cultural, científico e econômico de uma nação conduzem falantes ao processamento de usos variados para palavras de sua língua, o que, no caso, acarreta um

acúmulo positivo de significados ali. Essa situação, de acordo com trabalhos<sup>34</sup> que retomam o pensamento brèaliano, pode ser elucidada pelo exemplo seguinte: o uso corriqueiro da palavra *operação*. Tal palavra, de praxe em contextos de fala, em usos que médicos-cirurgiões, bancários e matemáticos fazem dela, joga com significações múltiplas. (Operação = uma cirurgia em um corpo vivo; uma demanda de transação comercial; um cálculo aritmético, respectivamente). Essas significações são, pois, resultantes dos crescimentos científico, econômico e cultural por que passa uma nação; crescimentos que, ao colocar a palavra em outros contextos, promove sua expansão, acúmulo de significados (BRÈAL *apud* ULLMANN, 1964, cf. p. 347).

Assim sendo, para Brèal (2008), a polissemia das palavras, que não é um fato linguístico isolado, mas contextualizado, não representa um defeito de linguagem. Ela, antes de tudo, é um fenômeno natural e necessário aos falantes de línguas. Neste ponto, esclarece Brèal (2008, p. 161), “[...] os povos renovam seu vocabulário e, ao acharem que estão inovando, eles permanecem fiéis a uma única tendência: preferir o particular ao geral e a expressão colorida à monótona”. No tocante à *expressão colorida*, tomada por Brèal para tratar da questão da metáfora, o deslize de sentidos possível à linguagem, discursivamente falando, temos uma observação a fazer. Nesse passo, diríamos, também, que é ela “a força criadora da língua” (PLATÃO, 1988); força essa que faz surgir o sentido-outro. A metáfora, em outras palavras, é *fonte* de polissemias na linguagem, é possibilidade de compreensão da própria existência humana, de disputas políticas (posicionamentos), de ampliação de vocabulários nossos (Cf. BRÈAL, 2008, p. 161).

Posicionamentos semelhantes ao precedente, o de Brèal, nos quais se reconhecem o papel e o valor da polissemia na língua em uso, podem ser ratificados em outros trabalhos de viés semântico, por exemplo, em Ullmann (1964). Nas palavras desse outro semanticista, “a polissemia é um traço fundamental da fala humana, que pode surgir de maneiras múltiplas” (ULLMANN, 1964, p. 331). Em se tratando de motivações que podem dar origem à polissemia, Ullmann (1964) nomeia e examina cinco. São elas: 1) “Mudança de aplicação”; 2) “Especialização num meio social”; 3) “Linguagem figurada”; 4) “Homônimos reinterpretados” e 5) “Influência estrangeira”.

Para a primeira motivação, a “Mudança de aplicação”, Ullmann (1964) defende o papel do contexto na produção de um sentido-outro para as palavras. Para tal, há de se

---

<sup>34</sup> Cf. Andrade (2006).

considerar, na óptica do autor (p. 331), que as palavras tenham “[...] certo número de aspectos diferentes, de acordo com o contexto em que são usadas”. Dentre tais aspectos, alguns, prossegue explicando Ullmann (ib.), “[...] são puramente efêmeros; outros podem transformar-se em matizes permanentes de significado e, à medida que aumenta a separação entre eles, poderemos chegar a considerá-los como sentidos diferentes do mesmo termo”. Vale ressaltar, aqui, que, em geral, os dicionários sistematizam esses diferentes matizes, conquanto correlacionam-se sentidos aí, sutilmente, criando circularidades de significados. Um dos exemplos reapresentados por Ullmann (p.332), do investigador sueco Arne Rodskoger (1952), para a motivação nomeada de “mudança de aplicação” é o caso do adjetivo “handsome”, o qual, atualmente, “deslocou” seu “primeiro sentido”, o de “simpático/generoso”, atribuído normalmente em referência a pessoas, para sentidos como: “fácil de manejar” (quando junto a um substantivo que se refere a um objeto concreto); “apropriado/apto” (quando junto de um substantivo que se refere a uma ação humana).

Acerca da segunda motivação indicada por Ullmann para explicar o surgimento da polissemia em uma língua natural, a “Especialização num meio social”, o autor, citando Bréal<sup>35</sup>, pontua a possibilidade de existência de *uma mesma palavra* de significado geral funcionando de modo especializado em espaço discursivo. A propósito, Ullmann (p. 334) toma o caso da palavra “ação”, a qual se mostra genérica e inespecífica, a princípio, mas podendo adquirir significados especializados: “ação legal” (para um advogado) e “ação/operação militar” (para um soldado).

Por sua vez, para a terceira motivação de ocorrência da polissemia nas línguas naturais, a “Linguagem figurada”, verificam-se análises de produção de sentidos com escopo em metáforas<sup>36</sup>. Quanto a isso, lembra Ullmann (p. 336) que “uma palavra pode adquirir um ou mais sentidos figurados sem perder o seu significado original: o velho e o novo viverão lado a lado, desde que não haja confusão entre eles”; aquisição que, ainda na óptica do autor (p. 338), “[...] é fundamental para a atividade da língua”. O exemplo a que Ullmann (Cf. p.

---

<sup>35</sup> Esse autor pontua que “Em todas as situações, em todos os ofícios ou profissões [...] há uma certa ideia que está tão presente na mente de cada um, tão claramente implicada, que aparece desnecessário declará-la quando se fala” (BRÉAL *apud* ULLMANN, 1964, p. 334).

<sup>36</sup> Ullmann (1964, cf. p. 339) destaca, brevemente, que a metáfora, fonte de polissemias, não representa a única figura capaz de originar esse fato. A metonímia pode, nas palavras do autor (p. 454-459), “[...] agir do mesmo modo”, sendo, também, fator essencial à atividade linguística praticada pelos homens. Essas questões serão retomadas por nós no próximo capítulo, em particular, quando destacarmos ali posicionamentos construídos por Pêcheux (1995) sobre o que concebe por “efeito metafórico” na linguagem.

337) recorre para fundamentar seu posicionamento é o da aplicação da palavra “olho” (usos dela). Esta palavra, conforme registram dicionários de línguas naturais, pode significar: “a abertura através do qual se joga água”; “um núcleo central”; “um orifício de abertura de uma agulha ou de uma ferramenta”<sup>37</sup>, etc.

Face a questão da metáfora, abrimos espaço, aqui, para um breve questionamento. Este diz respeito à certeza ullmanniana quanto a existência de um sentido central (alocado nas palavras), sentido que, *por acúmulo*, estaria derivando algum efeito de significações. Por ora, o que podemos antecipar de nossas lucubrações é que, da perspectiva teórica a que nos filiamos, a discursiva, essa forma de pensar a significação é insuficiente, posto que não se compreendem dali o trabalho de interpretação de falantes de língua, tampouco o papel da história de sentidos formulados para dada palavra, a sua historicidade.

À quarta motivação, que explica a origem da polissemia em uma língua natural, designada de “Homônimos reinterpretados”, Ullmann (1964) atribui as características de “rara” e de “duvidosa”. Na visão do autor (Cf. p. 339-340), ela é *rara* porque decorre da existência de duas palavras de som idêntico que deveriam ter diferenças de significado grande (fato nem sempre confirmado), e *duvidosa* porque se apoia justamente em critérios de decisão, cuja natureza é psicológica. Esses critérios são utilizados, sublinha Ullmann, pois há o desconhecimento de etimologias da parte do locutor. E por isso mesmo se trata de “homônimos reinterpretados” como polissêmicos, justifica o mesmo autor (p.339).

À quinta motivação, considerada como causa da polissemia nas línguas naturais (“Influência estrangeira”), Ullmann faz uma ressalva inicial. Embora ela seja comum em dadas situações, já que do contato íntimo entre duas línguas uma pode se beneficiar da outra, há de se visar o fato de não ser comum na linguagem diária (ULLMANN, 1964, cf. p. 346). Os efeitos desse tipo de motivação nas línguas são variados, podendo levar um sentido antigo ao desaparecimento (devido ao surgimento de empréstimos estrangeiros) (ULLMANN, *idem*). A propósito, Ullmann cita casos como o da influência hebraica no grego, influência que originou a polissemia da palavra “Deus”. Esta palavra, de acordo com Ullmann (*idem*, p. 343), já recebeu sentidos tais como “dono” e “senhor”, porque, aos Judeus, era proibido empregar o nome Deus. Aqui, é mister lembrar que [...] “este tipo de polissemia nem sempre está confinado ao contato entre duas línguas particulares” (ULLMANN, p. 345); exemplo disso ocorreu com a palavra *caso*, palavra que o gramático romano Varrão, diferentemente de

---

<sup>37</sup> Significados tomados por Ullmann (1964, cf. p. 337) do “Shorter Oxford Dictionary” (1933).

seu emprego comum no campo da filosofia (onde significava *queda, ruína*), adicionou o sentido de “caso gramatical” (ULLMANN, ib.).

Após apresentar essas cinco formas de polissemia possíveis às línguas naturais, os estudos ullmannianos continuam sublinhando a importância de tal processo linguageiro, agora, observado a partir de fatores como *flexibilidade* e *economia*. Acerca da *flexibilidade*, Ullmann (1964, cf. p. 350) relata não significar um problema para nós (falantes), já que um meio viável de salvaguardar conflitos<sup>38</sup> entre duas ou mais palavras “iguais” encontra-se na recorrência a contextos<sup>39</sup> precisos — a flexibilidade é inclusive aquilo que nos dá possibilidade de representar linguisticamente fatos diferentes de dada realidade. Quanto ao fator *economia*, o autor (ULLMANN, cf. p. 346) justifica-o perante argumentos que negam “maquinismos” funcionando na língua; à questão da economia na língua, Ullmann (ib.) lembra que sofreríamos de “[...] uma tremenda sobrecarga na nossa memória: teríamos que possuir termos separados para cada tema concebível sobre o qual quiséssemos falar”, caso não houvesse.

---

<sup>38</sup> Aqui, apenas sob a forma de nota, assinalamos que Ullmann (1964, p. 346-364) apresenta alguns caminhos que julga minorar as consequências da polissemia na língua — algumas “Salvaguardas e conflitos”. Além do elemento *contexto*, esse semanticista indica-nos mais cinco salvaguardas que caracteriza como *especiais*: 1) O “gênero gramatical”, que “pode ser usado para distinguir significados da mesma palavra” (exemplos: “le manche” [alça]; “la manche” [manga]); 2) Diferenças de “flexão” (exemplos: “brother” tem dois plurais em inglês; “brothers” [irmãos, filhos dos mesmos pais] e “brethren” [irmãos, referindo a toda humanidade]); 3) A “ordem das palavras” (exemplos: “a fee-simple” [o domínio pleno de bens herdados]; “simple fee” [uma fazenda simples]; 4) Acréscimo de um termo, o qual pode aclarar o sentido de uma palavra (exemplos: “fair-sized” [de tamanho médio]; “fair-minded” [equitativo]; “fair-haired” [de cabelo ruivo]); 5) Distinção de significados por “leves modificações na forma” (exemplos: “discreet” [prudente]; “discrete” [descontínuo]). Além de indicar essas cinco salvaguardas à polissemia na língua, Ullmann (1964, cf., p. 354) diz da questão da ambiguidade, a qual pode se dar por três vias, a saber: 1) “Contatos entre línguas”; 2) “Uso técnico” das palavras e 3) “Na fala vulgar”. A despeito de o autor dar visibilidade à onnipresença da polissemia na linguagem, as salvaguardas em questão não estariam a denunciar esse fenômeno linguístico negativamente, ou seja, como um problema? – perguntamo-nos. Ora, pensado sob o viés discursivo, é certo que estejam.

<sup>39</sup> Kleiber (2009, cf. p.75) nos faz pensar sobre a impossibilidade de se assumir radicalmente o contextualismo de itens lexicais. Esse autor, inscrito em perspectivas semântico-pragmáticas, posiciona-se contrário a qualquer *apoio a contextos*, apoio esse que, supostamente, resolveria “problemas” de sentidos, no caso, os que seriam decorrentes do efeito-polissemia nas línguas. Sob a proteção de contextos — se fosse tão simples a questão envolvida aí —, haveríamos, pois, de admitir também sentidos já-dados às palavras, independente do trabalho interpretativo de locutores (Cf. KLEIBER, 2009, p. 76). Mediante a essa suspeita acerca de “contextualismos benéficos” (estes se dizem *produzidos* e até mesmo *alterados* por falantes quando têm de dar conta de explicar a significação linguística), consideramos sensato o pensamento kleiberiano, uma vez que subsume o trabalho de (inter)locutores na linguagem.

Fundamentado em posicionamentos defendidos pelos trabalhos precedentes, trabalhos de Bréal (2008) e de Ullmann (1964), em que se enfatizam “a onnipresença da polissemia na linguagem natural”, Lyons (1981) reformulou dali argumentos para também justificar um estatuto possível ao sentido-outro (polissêmico) no âmbito das compreensões desenvolvidas por estudos linguísticos. Assim sendo, esse autor sustenta a tese segundo a qual o vocabulário de uma língua natural é indeterminado, conquanto o seja finito<sup>40</sup>. Neste ponto, sublinha Lyons, há uma questão linguística a ser (ainda) tomada por estudiosos, qual seja: a “[...] dificuldade de se diferenciar **homonímia** e **polissemia**”<sup>41</sup> (LYONS, 1981, p. 142). Dificuldade encontrada por lexicógrafos ao ter de apontar relações de significados para: a) palavras *diferentes* com duas formas iguais (tradicionalmente chamadas(os) de *homônimos* — exemplo: banco [assento] e banco [instituição financeira]); b) palavras com uma forma única, mas com significados que se relacionam (tradicionalmente chamadas(os) de polissêmicas(os) — exemplo: pescoço: parte do corpo, gargalo, etc.). Há, pois, uma dificuldade nisso tudo, prossegue argumentando Lyons (1981, cf. p. 142), já que, na óptica lexicográfica, o critério etimológico é irrelevante. Tratar-se-á, grosso modo, de casos de homonímia somente e quando os lexemas não derivarem de uma mesma origem — é justamente esse o critério que lexicógrafos utilizam (ainda hoje) a fim de formular uma ou duas entradas para dado lexema único (polissêmico) e para dois lexemas (homonímicos).

Ciente do quão espinhoso é para estudiosos de linguagem resolver esse impasse entre homonímia e polissemia, via questões do léxico nas línguas naturais, Perini (2000) — quem também adere àquilo que várias vezes a presente seção deste estudo enfatiza: a importância de haver sentidos polissêmicos nas línguas — acentua a necessidade de um tratamento rigoroso às descrições linguísticas. Em momento algum o autor caracteriza a questão da polissemia, estritamente, como um *problema*. Torna-se inconcebível uma língua sem palavras polissêmicas, algo raro, a não ser em criações artificiais, termos inventados no campo das ciências: “fonema”, “hidrogênio”, “pâncreas”, etc. (PERINI, 2000, cf. p. 252). Segundo o autor:

O problema vem de que a polissemia não é, como se poderia pensar, um defeito das línguas (que insistiriam em dar o mesmo nome a coisas diferentes). A polissemia é uma propriedade fundamental das línguas humanas, que sem ela não poderiam funcionar eficientemente (PERINI, 2000, p. 251).

---

<sup>40</sup> Lyons (1981) fala disso ao discutir questões relativas ao significado lexical, isto é, o significado de lexemas (palavras e sintagmas).

<sup>41</sup> Os destaques são do autor.

À vista dessa citação é interessante perguntarmos o seguinte: o que os trabalhos de linguistas, que se diferem dos de gramáticos, têm nos apresentado enquanto proposta nova para a descrição e explicação do fato polissemia nas línguas naturais, a partir de questões semânticas? Ora, poucas são as diferenças que se fazem notar em ambos os campos. Diríamos, com efeito, concordando aqui com Perini (2000, cf. p. 250), que os critérios utilizados para tal são ainda heterogêneos<sup>42</sup>. Isto porque se mostram pautados em técnicas de reconhecimento de diferenças pressupostas entre classes gramaticais, morfologicamente, ou entre palavras e expressões, semanticamente — apenas no plano da língua. Evita-se, nesses casos (técnicas), um aflorar de questões-outras, questões que “não” sejam de ordem linguística. A constituição do sentido, os fatos sujeito e a situação são algumas delas.

A questão de haver uma oposição entre homonímia e polissemia nas línguas naturais — realidade que tem demandado a linguistas e estudiosos o estabelecimento de critérios definidores de fronteiras imajadas ali — pode ser confirmada também em formulações de dicionários de Linguística, donde se fazem notar significações indicadoras de um suposto *problema da língua*. Em Dubois (1998), por exemplo, tal oposição é reconhecida na relação com outra: a da égide imaginária de monossêmias. De acordo com o autor,

Chama-se *polissemia à propriedade do signo linguístico* que possui vários sentidos. A unidade linguística é considerada, então, “polissêmica”. O conceito de polissemia se insere num sistema duplo de oposições: a oposição entre polissemia e homonímia, e a oposição entre polissemia e monossêmia. A unidade polissêmica muitas vezes se encontra oposta à unidade monossêmica, tal como “palavra” (do vocabulário geral) está oposto a “termo” (de um vocabulário específico) (DUBOIS, 1998, p. 471)<sup>43</sup>.

---

<sup>42</sup> Conforme aludido, os lexicógrafos recorrem, com mais frequência, ao critério *diacrônico*, critério que lhes permitem distinguir, em formas linguísticas da gramática histórica, homonímias de polissemias (nas línguas naturais). Ocorrem homonímias quando as etimologias são diferentes, como em: “são < lat. sunt, sanu-”, “port. santo em próclise” (DUBOIS, 1998, cf. p. 326). Outro critério é o *sincrônico*, que examina a questão em dois casos: 1º) Pelo caráter gramatical das palavras, que consiste em distinguir, a partir de determinadas situações, classes/categorias tais como em “Eu *canto* música sertaneja” (verbo) e “Fiquei num *canto* da sala” (substantivo) [caso de homônimos]; 2º) Pelo caráter *semântico* das palavras, o qual consiste em dizer se há uma diferença de sentido pequena ou grande entre dois lexemas, como em: “batida” (bebida) e “batida” (trombada) [caso de homônimos]. Este último critério é problemático, uma vez que em muitos casos — consoante a Perini (2000, cf. p. 251) — torna-se difícil decidir se a diferença semântica é pequena ou grande.

<sup>43</sup> Os destaques em itálico são do autor.

Ante a definição de Dubois (1988) para o termo polissemia, fazemo-nos contrários a duas explicações expostas ali. Nossa primeira recusa recai sobre dizeres construídos pelo dicionário em análise. Decorre, então, do fato de que, na definição exibida, o signo linguístico é tomado como uma unidade/função “múltipla de sentidos”. Ora, admitir-se-ia isso, por hipótese, às palavras, e não os signos. Sabendo da tese saussuriana do *valor linguístico*, torna-se difícil aceitar formulação assim. No tocante aos signos, mais exatamente à sua significação linguística, conforme pontua Saussure (2006 [1916]), há relações opositivas, negativas e diferenciais que precisam ser (re)vistas (sempre) dentro de um sistema (e nunca fora deste); relações que, também, obviamente, ocorrem quando se está diante de um caso de sentido apontado como polissêmico. Já nossa outra recusa à informação dicionária precedente decorre da certeza, ali, de que a polissemia se dissocia daquilo que não lhe seja parte, supondo, nesse caso, estável e acessível ao falante a unidade do sentido, sua fronteira com outros sentidos possíveis. Uma fronteira, portanto, contrária à ideia discursiva (nossa) de sentido inexato, o impossível da língua.

Como parte desta proposta de estudo, não pretendemos recolocar as noções de monossemia e polissemia em oposição, mas enquanto *atos de linguagem constituídos indissociavelmente*, consideramos que a significação do termo polissemia elaborada por Dubois (1998) em nada nos servirá doravante. Asseveramos isso, incisivamente, pois, mediante proposições do quadro teórico a que nos filiamos, a AD francesa, é inadmissível postular que o sentido das palavras esteja já-dado a elas. Em uma análise discursiva, diz-se, em contrapartida, que o sentido “da” palavra, “da” frase e também “de” um texto é um (e)feito. Efeito esse que é variável, posto que é produzido *no e pelo* emprego combinatório de signos. Nesse ponto, concordamos com Benveniste (1989, p. 319) ao nos dizer que faltam ainda definições mais rigorosas às noções semânticas, em especial, para uma descrição do fato da polissemia nas línguas naturais.

Em outro dicionário de Linguística, de Jota (1976, p. 263), lemos a explicação seguinte para o termo polissemia. Diz-nos esse autor que a polissemia está relacionada à:

**Multiplicidade de significações para uma só palavra.** Confronte: som claro, assunto claro, dia claro, tom claro; o congresso está sendo remodelado, o congresso reúne hoje. Claro que **a palavra tem uma base semântica (sentido original)**, mas uma base que se vai estendendo ou diminuindo, em virtude do emprego de variadas figuras (catacrese, metáfora, metonímia, etc.) (JOTA, 1976, p. 263)<sup>44</sup>.

---

<sup>44</sup> Os destaques em negrito são nossos.

Nesta definição, a ideia de multiplicidade de sentidos para uma mesma palavra é referida a confrontos de sentidos possíveis. Ali, a noção de polissemia suscita elementos (e compreensões) novos, os quais, *parcialmente*, a tornam diferente da de Dubois (1998). Os poucos exemplos que Jota (1976) aduz — estes foram utilizados pelo autor para fundamentar o que designa por “multiplicidade de significações” — impõem-nos, com efeito, o reconhecimento do fato polissemia numa visada-outra: a do uso que fazemos da língua. A isso, porém, tecemos uma ressalva. Ora, ali, há a estabilização de significações aplicáveis a um “mesmo” item lexical (o item *claro*); estabilização que resultou de contextos produzidos (manipulados) por Jota (1976) para corroborar a ideia, também consumada em Dubois (1998), sobre a “multiplicidade de sentidos das palavras”. Neste ponto, para o gesto do autor (Jota), atento a indicações de contextualismos projetados à palavra “claro”, consideramo-lo ainda superficial. Tal feita realça apenas diferenças de sentido. E, ao fazer isso, a nosso ver, aponta para o sentido múltiplo pré-estabelecido às formas linguísticas, como se fosse uma questão de causalidade interna ao sistema da língua — causalidade motivada por circunstâncias empíricas e não por questões de determinação<sup>45</sup>, semântico-históricas.

No tocante às conceituações (de dicionários) do termo polissemia, verificam-se, por conseguinte, falhas em suas compreensões. Ambas as conceituações, vimos acima, não consideram, haja vista, relações prováveis instituídas entre formas e sentidos na linguagem; desconsideração essa que apaga ali a investigação de elementos-outros constitutivos da significação linguística. Em outras palavras, as (duas) definições em questão ocupam-se, exclusivamente, em enfatizar sentidos que determinada palavra, no âmbito do sistema da língua, “contém”. Aos sentidos sociais “da” palavra, a propósito, nenhuma atenção é dada. Há uma dimensão de aspectos, linguísticos e também não linguísticos, afetando a realidade de significação das palavras; dimensão que precisaria ser concebida e reavaliada por quem descreve (e interpreta) fatos de linguagem, o lexicógrafo, aqui, em especial, o fato polissemia.

Em sendo assim, diríamos, parafraseando o pensamento de Benveniste (1989, cf. p. 320), que às descrições e interpretações linguísticas, particularmente as que têm escopo em questões da matéria sentido, cabem determinar princípios teórico-metodológicos mais seguros, princípios que deem respaldo à sua análise. Infelizmente, em vista do modo com que o sentido tem sido “compreendido” por linguistas — neste ponto, somente por “uma certa verossimilhança, fundada sobre o ‘bom-senso’, sobre a apreciação pessoal do linguista, sobre

---

<sup>45</sup> Discursivamente, a questão da determinação do sentido relaciona-se a outra: à da exterioridade que o constitui e institui. Sobre isso, ver nosso segundo capítulo.

os paralelos que ele pode citar” (BENVENISTE, 1989, p. 320) —, poucas são as garantias sobre as leis donde ele é falado. Isso tudo porque não se sabe ainda

[...] como dois morfemas formalmente idênticos ou comparáveis podem ser identificados pelo seu sentido. O único princípio de que nos serviremos [...] é que o ‘sentido’ de uma forma linguística se define pela totalidade dos seus empregos, pela sua distribuição e pelos tipos de ligações resultantes. (BENVENISTE, 1989, p. 319).

Em vista da observação benvenistiana, diríamos que o “mesmo” pôde ser percebido aqui em conceituações do termo *polissemia* formuladas por Dubois (1998) e Jota (1976), respectivamente. Nessas conceituações, lembramos Fuchs (1994, p. 110), “a polissemia é tratada de forma clássica, como uma espécie de topologia semântica”<sup>46</sup>, em um estudo estático da colocação de palavras na frase que elide “traços semânticos elementares”<sup>47</sup>. É por isso que se trata de “uma polissemia discreta, com certa plasticidade e harmonia semânticas”<sup>48</sup> (FUCHS, ib.) a ser apenas ratificada, construída e manipulada por linguistas<sup>49</sup>; ratificação que, sob perspectiva discursiva, é questionável.

Também, Câmara Jr. (1978), outro linguista conhecido, ocupou-se em examinar e de questionar pontos da noção da polissemia constitutiva das línguas naturais, destacando inclusive dificuldades que tradutores e elaboradores de dicionários bilíngues sempre enfrentaram (e ainda enfrentam), em especial, quando está em jogo o potencial metonímico e polissêmico das palavras. Em linhas gerais, a conclusão a que Câmara Jr. (1978, p. 194) chegou perante o que designa de “palavras com significação interna” (as conjunções e as preposições) e “externa” (os semantemas das palavras) é a de que a polissemia está para “[...] uma propriedade da significação linguística capaz de abarcar toda uma gama de significações, que se definem e precisam dentro de um contexto”. Por conseguinte, ela não é um fato particular a determinadas formas das línguas, mas de todas, inclusive de formas com significação aparentemente estabilizada (como o é o caso de termos científicos) (CÂMARA JR., cf. p. 194); essas formas podem receber significados-outros, dependendo da perspectiva

---

<sup>46</sup> Traduções nossas.

<sup>47</sup> Traduções nossas.

<sup>48</sup> Traduções nossas.

<sup>49</sup> Damos ênfase a esse posicionamento de Fuchs (1994), ressaltando que as determinações semânticas atribuídas, comumente, à noção de polissemia na linguagem acabam retirando uma série de traços que urgem ser delicadamente perscrutados por linguistas, a propósito, os traços que dizem de marcas enunciativas deixadas pela posição-autor ao realizar uma tarefa como a de (re)formular o dizer do outro.

teórica que delas se ocupe. Neste ponto, consideramos que o posicionamento de Câmara Jr. é mais incisivo que os de outros linguistas citados acima.

Em uma breve avaliação de trabalhos que trazem discussões sobre o tópico polissemia, os trabalhos precedentes, é preciso compreender duas coisas. A primeira delas diz respeito ao fato de, *a priori*, o fenômeno polissemia fazer parte unicamente do quadro de questões dos estudos lexicais. A segunda, por sua vez, que na verdade relaciona-se à primeira, leva-nos a concluir que quase todo o esforço dos trabalhos com apoio em “dados polissêmicos” efetiva-se sob uma mesma orientação: a de serem voltados a registros de diferenciações de sentidos da língua. Diferenciações que, sob o rótulo da *multiplicidade* (de sentidos), engendram ideias distorcidas desse fato de linguagem, fazendo supor a existência de sentidos estáveis, já determinados pela organização interna da língua e independente de fatores-outros atrelados a ele, fatores como a interpretação de enunciados.

Modos assim, que trazem questões para a polissemia linguística no plano estritamente lexical, vigoraram no âmbito dos estudos linguísticos até o momento em que, mais exatamente a partir da segunda metade do século XX<sup>50</sup>, semanticistas viram-se diante de um novo quadro teórico: a Semântica cognitiva (abreviadamente, SC). Neste quadro, movido pela *tese da motivação*<sup>51</sup>, buscou-se compreender como estariam representados, no plano de redes mentais, os variados sentidos das palavras, a partir do uso que fazemos delas (LANGACKER *apud* CANÇADO, 2005, cf. p. 145). Acerca disso, diríamos, sumariamente, que o interesse da SC em reavaliar a questão da multiplicidade de sentidos na linguagem encontra-se na possibilidade de se ocupar dos legados deixados por Bréal (2008), em seu “Ensaio de Semântica” (1964), em particular, face ao que ele pontuou ser a polissemia: “um traço fundante das línguas”. Numa óptica cognitivista, então, a polissemia linguística é um dos

---

<sup>50</sup> Tal qual Silva (2006), se procedermos a uma rápida visada sobre estudos de linguagem ocupados em analisar e descrever a polissemia constitutiva das línguas naturais, concluir-se-á, de imediato, que, para um intervalo de tempo de 1930 a 1960, essa questão permaneceu praticamente no limbo. Ora, uma breve explicação para isso advém da própria conjuntura histórica. Afinal, essas datas nos indicam momentos de desenvolvimento (auge) dos estudos estruturalistas, em especial, os que se vinculavam às premissas saussurianas. Por estarem determinados pelo modelo estrutural (de análise e descrição linguísticas) proposto por Saussure, os trabalhos dessa época não fugiram à regra. Descreveram sobremodo os aspectos lexicais das línguas — somente pelas previsibilidades do sistema linguístico —, ignorando, com isso, aspectos que se desarticulavam ali: os aspectos ligados ao uso que falantes fazem da língua (a polissemia era um desses). Em trabalhos de semântica estrutural, conforme ainda pontua Silva (2006, p. 27-28), “os significados linguísticos das palavras são entidades unitárias, e, portanto, a esse nível a polissemia simplesmente não existe”.

<sup>51</sup> Grosso modo, a ideia de motivação tem a ver com o gesto falante ocupado de sua aplicação à matéria significado (LANGACKER *apud* CANÇADO, 2005, cf., p. 145).

fatores determinantes da eficiência comunicativa de falantes, uma necessidade que, decididamente, linguistas passaram a prezar.

O semanticista Kleiber (1999) reavalia também, não pelo viés da SC, mas pelo da Semântica em sua relação com a Pragmática, o modo *como* a noção de polissemia é abordada em teorias interessadas em esclarecer aspectos de sua funcionalidade. Basicamente, a tese mobilizada pelo autor, em obra célebre intitulada de “Problèmes de Sémantique: la polysémie em questions”, gira em torno do postulado segundo o qual a polissemia da linguagem é dependente do estatuto atribuído ao sentido por teorias em geral (KLEIBER, 1999, cf. p. 12). Existe, atualmente, segundo Kleiber (1999), um panorama de concepções ocupado do exame da polissemia, porém com alcances teórico-metodológicos limitados; em resumo, fazem-se aí usos de regras gerais<sup>52</sup>, simplificando e modulando aspectos de natureza social e histórica (implicados ali) a questões outras, de *derivação de sentidos*, por exemplo (KLEIBER, idem, cf. p. 173). Consequentemente, assiste-se dali a mais um caso de *polissemia sistemática*, dependente ou dos elementos da frase ou de elementos da língua, mas nunca do discurso (Cf. KLEIBER, ib.). Uma polissemia lógica apenas.

Resumindo, diríamos que a obra de Kleiber (1999) discute o “problema” da polissemia, compreendido, em partes, por teorias voltadas para sua realização na linguagem. Há aí, importa lembrar, um confronto teórico acirrado entre posições que formula(ra)m questões para a temática do sentido, elucida-nos Kleiber (1999) em todo o primeiro capítulo de “Problèmes de Sémantique”. Tais questões, simplificamo-las, estão fundadas sob a óptica de um dos seguintes paradigmas: *Convencionalista / Contextualista; Objetivista / Construtivista*; paradigmas que, ao final deste capítulo, são explicitados por nós, brevemente.

A despeito do que os dois parágrafos precedentes nos informam, é oportuno dizer que os estudos de linguagem, sobremaneira os de caráter formalista, seguiram fielmente os preceitos positivistas da linguística estruturalista e gerativista<sup>53</sup>. Isto porque, abstraindo fatos

---

<sup>52</sup> Regras que não demandam levantamentos de listas para lexemas polissêmicos em causa (KLEIBER, idem, cf., p. 12).

<sup>53</sup> Em trabalhos de cunho distribucionalista, isto é, trabalhos que examinam possibilidades de haver comutações entre determinados termos de uma frase, a questão da polissemia e da ambiguidade é posta como resolvida: esses fenômenos, pressupõem-nos, se dão apenas nas superfícies das sentenças, nunca na estrutura profunda. Ora, é fácil percebermos o que esse pensamento alimenta. No caso, seriam as representações mentais de sentenças de uma língua, e não fatos particulares a seus sentidos prováveis. Uma sentença como “A crítica de Chomsky é interessante”, sob o crivo teórico de linguistas gerativistas, não se mostraria, então, como ambígua.

de seus objetos de estudo, a saber, fatos de discurso, positivaram significados linguísticos nas palavras e sentenças, como se estivessem pré-determinados por estruturas linguísticas.

Na compreensão de tais trabalhos, a polissemia (ambiguidade) seria um defeito de linguagem (problema?); defeito ora evitado aí, ora resolvido, neste último caso, por critérios da Lógica (critérios baseados em princípios de verdade ou de falsidade de sentenças). Por exemplo, a sentença “O frango ficou pronto para ser comida?” somente será verdadeira se aplicada a contextos de gastronomia, e falsa se conjecturada em contextos de futebol (contextos em que frango não mais se refere à comida, mas a um drible disputado entre jogadores) (Cf. KLEIBER, 1999, p. 173).

Outras explicações para fato polissemia podem ser destacadas de trabalhos com escopo em problemas de ambiguidade na língua. Ali, a polissemia é observada como um caso de ambiguidade domesticada, tendo em vista que esta, na compreensão de Ullmann (1964), é hiperônimo de tudo<sup>54</sup>. No tocante a tais trabalhos, cumpre frisar que as descrições produzidas tendem a reduzir o fenômeno da ambiguidade a uma questão de alternativas e, por isso, de escolhas do falante (Cf. FUCHS, 1994, p.108) — algo questionável. Entre várias significações (uma plurivocidade), relata Fuchs (ib.), geralmente duas, o falante optaria por uma, negando, em contrapartida, a outra: a que melhor adequasse a um contexto imanente à sua expressão. Trata-se, não exatamente, de uma ambiguidade radical, determinada por fatores externos à língua, a propósito, fatores discursivos, mas de uma ambiguidade limitada a expressões linguísticas as quais têm por função eliminar o sentido suposto indesejado<sup>55</sup> (FUCHS, ib.).

A fim de enfatizar essa forma redutora de compreensão (ajuste?) de plurivocidades, todas explicitamente reconduzidas a ambiguidades eventuais na língua, Fuchs (1994) lista três evidências teóricas aparentes aliadas desse pensamento. A primeira apoia-se no fato de que, se admitido por nós a univocidade de uma expressão linguística (virtualmente), há “uma fronteira escavada e estável entre, de um lado, o conjunto das expressões unívocas, e, do outro, o das expressões ambíguas da língua”<sup>56</sup>. A segunda, que questiona pontos formulados pela primeira, pontos da univocidade virtual, leva-nos a conjecturar uma resolução das ambiguidades por contextos (filtros?) nos quais uma significação é, em detrimento de outra,

---

<sup>54</sup> Ullmann (1964, cf., p. 389-399), de modo breve, também analisa a ambiguidade no âmbito de estudos literários. A ela, conforme esclarecimentos do autor, têm sido prestadas muitas atenções sobretudo no tratamento de trocadilhos expressivos; estes são baseados, geralmente, em polissemias.

<sup>55</sup> Há quem distinga *ambiguidade* de *ambivalência*; esta última como sendo dependente de decodificações de sentidos, e não de uma negação, via referência a contextos, tal qual ocorre em casos em que o sentido se faz implicitamente ambíguo (CANÇADO, 2005).

<sup>56</sup> Traduções nossas.

retida; daí restarem poucas ambiguidades na língua, somente as não filtradas (negadas?) por contextos. Por sua vez, a terceira evidência nos leva supor a existência de significações ambíguas — estas como sendo imanentes a expressões da língua — as quais, com apoio em fórmulas canônicas, são facilmente *retiráveis* e *reproduzíveis*, a propósito, com apoio em famílias de paráfrases.

Face às três evidências teóricas acima, percebemos que, de alguma forma, todas primam pela desambiguação da ambiguidade de fatos de língua, ao invés de assumi-la como parte da constituição da linguagem. Ora, nesse caso, importa observar que as descrições linguísticas apoiadas em contextos, ou seja, mecanismos redutores de significações variadas de uma expressão linguística (cf. FUCHS, 1994, p. 109), oferecem-nos explicações semânticas parciais da língua em uso. Nada, com efeito, determinante (e acessível ao) no estabelecimento de dado significado, já que um contexto, selecionando (ou não) o sentido exato, pode(ria) ampliar, também, sentidos (FUCHS, 1994, ib.).

Mediante as observações precedentes para o tópico ambiguidade, incluindo-se aí a polissemia, Silva (2006) chama-nos atenção para o fato de as descrições semânticas (várias), fazendo uso da distinção *Plano linguístico* (ou Plano do sistema) Vs. *Plano da fala em ato* (ou plano do discurso), separarem o que seja um *sentido ambíguo* (este decorre de fatores do segundo plano, de escolhas feitas por um falante) de um *sentido polissêmico* e também *homônimo* (esses decorrem de fatores do primeiro plano, da suposta multiplicidade semântica de formas do sistema linguístico). A princípio, diríamos que posição assim faça algum sentido: separam, afinal, ambiguidade de polissemia (e vice-versa). Porém, ao nos voltar detidamente para aspectos de polissemia encobertos ali, para aspectos extralinguísticos, veremos que os procedimentos adotados para tanto são tributários de pensamentos clássicos, pensamentos formalistas (SILVA, 2006).

Enfim, notam-se no tema polissemia constitutiva das línguas naturais, suas abordagens, fragilidades variadas. O fato de haver diferenciações de sentidos para uma “mesma” palavra, ainda que tomadas em um nível lexical, não significa um fator negativo à linguagem. Pelo contrário, diz daquilo que historicamente a faz funcionar: os processos paráfrase e polissemia. Neste ponto, há de se pensar os sentidos não como já-dados, meros artefatos, mas como efeitos; efeitos esses que, entre outros fatores, demandam ainda compreensões exteriores ao campo fecundo da pesquisa Linguística. Uma dessas compreensões tem a ver com o tópico interpretação. É por isso então que nos cabe perguntar se em uma unicidade suposta de sentidos não haveria também impasses? É certo que sim, já

que a questão da significação impõe ser compreendida em termos de dinamismos, histórias, sentidos, e não por mecanismos estáticos, homogêneos, fechados em si, linearmente.

### **Referências:**

ARISTÓTELES. **Arte retórica e arte poética**. São Paulo: DIFEL – Difusão Européia do Livro, 1964.

BRÉAL, M. **Ensaio de semântica: ciência das significações**. 2.ed. Trad. Eduardo Guimarães. Campinas: RG, 2008.

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral II**. 3.ed. São Paulo: Pontes, 1989.

CANÇADO, M. **Manual de semântica: noções básicas e exercícios**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

CÂMARA JR., J. M. **Dicionário de Linguística e Gramática**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

CHARAUDEAU, P.; MAINGUENEAU, D. **Dicionário de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2012.

DUBOIS, J. et al. **Dicionário de linguística**. São Paulo: Cultrix, 1995.

JOTA, Z. dos S. **Dicionário de linguística**. 7.ed. Rio de Janeiro: Presença, 1976.

KLEIBER, G. **Problèmes de Sémantique: La polysémie en questions**. 1.ed. Villeneuve d'Ascq: Presses Universitaires du Septentrion, 1999.

LYONS, J. **Lingua(gem) e linguística: uma introdução**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

OLIVEIRA, M. A. **Reviravolta Linguístico-Pragmática na Filosofia Contemporânea**. 3.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

ORLANDI, E. Paráfrase e polissemia: a fluidez nos limites do simbólico. **Rua – Revista do núcleo de desenvolvimento da criatividade da Unicamp NUDECRI**. Campinas: UNICAMP, n. 4, 1998, p. 9-19.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 2.ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995.

PERINI, M. **Gramática descritiva do português**. São Paulo: Ática, 2000.

PLATÃO. **Crátilo**. Trad. de Carlos Alberto Nunes. 3.ed. Belém: Editora da Universidade Federal do Pará, 1988.

ROCHA LIMA, C. H. da. **Gramática da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

SAUSSURE, F. de. **Curso de linguística geral**. 11.ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

ULLMANN, S. **Semântica**: uma introdução à ciência do significado. Lisboa: Fundação Calouste Gullenkian, 1964.